

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Série de Obras do Governo

0497

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCVI - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.393

BELEM - QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1984

## JADER ENTREGARÁ OBRAS EM CASTANHAL E APEÚ

Até o final deste ano o governador Jader Barbalho vai cumprir extensa programação de inaugurações, notadamente no setor de saneamento básico. Informou o presidente da Cosanpa, Haroldo Araújo, que haverá inauguração dos novos sistemas de abastecimento de água implantados pelo órgão no município de Castanhal e na Vila de Apeú, bem como a entrega de títulos de Cidadão de Castanhal a diversas personalidades, entre as quais o governador Jader Barbalho, e entrega de diversas obras municipais da administração do prefeito Paulo Titan.

### INVESTIMENTO

Englobando um investimento de Cr\$ 800 milhões e Cr\$ 300 milhões, respectivamente, os sistemas de abastecimento de água de Castanhal e de Vila Apéú, são constituídos pelos seguintes itens: nova Casa de Bombas, na área da usina, com capacidade para 260 metros cúbicos/hora; sistema de vácuo-bombeamento com capacidade para 120 metros cúbicos/hora; 12 poços tubulares com capacidade para 20 metros cúbicos cada; subestação de 45 KVA; sistema de aeração e reservatório de água tratada; nova linha de adução em 10" para atender diretamente o bairro



O governador Jader Barbalho cumprindo sua extensa programação estará brevemente em Castanhal e Vila de Apeú onde fará entrega de mais obras. Na foto o governador Jader ao lado do prefeito de Castanhal Paulo Titan, no dia do Produtor Rural ocasião em que o chefe do poder executivo foi homenageado pela comunidade castanhense.

## Pará poderá ter em 85 Fundo de Crédito Rural

Através de uma parcela aos recursos de origem fiscal, para financiar a atividade agrícola, especificamente na drenagem, irrigação e asperação o Pará poderá criar o Fundo de Crédito Rural, seguindo os exemplos de Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais e Distrito Federal que já o possui em. A sugestão ao Secretário de Agricultura do Estado, João Batista Bastos, partiu do coordenador-geral do Provarzeas Nacional, economista Hélio de Macedo Soares e Silva, que, informou ainda, estar Santa Catarina propensa também a implantar o Fundo de Crédito Rural.

Hélio de Macedo Soares e Silva, convidado a ressuscitar o Provarzeas, pelo Ministro Nestor José da Agricultura, acei-

tou pois é fazendeiro e jamais havia debutado em cargo público. Ali se encontra há 9 meses e veio a Belém para lançar o HORTIAMA. No encontro que manteve na Associação dos Engenheiros Agronomos, onde estavam reunidos técnicos do setor agrícola, incluindo o Secretário de Estado de Agricultura, João Batista Bastos, foram trocadas ideias sobre o lançamento em nosso Estado do Fundo de Crédito Rural. Na ocasião Hélio Macedo falou sobre o Provarzeas que diz ser o programa mais nobre do Ministério de Agricultura e o de maior efeito multiplicador, melhorando, no caso do arroz, em 10 vezes a produção por hectares em comparação com a plantação na área seca.

do Milagre, com uma extensão de 1.100 metros; nova linha de adução em 6" para servir o bairro da Cohab, com uma extensão de 460 metros; rede de distribuição para o bairro do Salgadinho, com 4.500 metros; e, finalmente, uma linha de adução em 6", ligando a captação do Salgado-Grande ao bairro Novo e Salgadinho.

### EM APEÚ

Já na Vila Apeú, serão entregues as seguintes melhorias: sistema de vácuo-bombeamento com capacidade para 60 metros cúbicos/horários; 4 poços tubulares com capacidade para 30 metros cúbicos; isolamento de uma área de 8.600 metros quadrados em moirões de concreto, nova linha de adução em PVC de 160 milímetros com 360 metros de extensão; rede de distribuição com extensão de 6.000 metros; padrão de energia elétrica de 100 amperes; além de desinfecção externa e pintura externa do reservatório elevado.

A programação de inaugurações em Castanhal e Vila Apeú, a ser marcada pelo governador Jader Barbalho, deverá começar pela manhã estendendo-se até a tarde, devido ao grande volume de obras a serem entregues à população daquele município.

## Produtores do Vale do Acará homenageiam Jader

Dentro dos festejos comemorativos dos 25 anos do município de Tomé-Açu, a participação da Sagri - Secretaria de Estado de Agricultura, serviu de apoio à realização da Exposição Feira Agropecuária do Vale do Acará, que reuniu pequenos e médios produtores dos municípios de Tomé-Açu, Acará e Bujarú, e representantes da Associação Agropecuária Pro-

dutores do Vale do Acará, que conta com muitos produtores vindos do Estado do Paraná. Informa a assessoria do secretário João Bastos, titular da Sagri, que o Parque de Exposições ganhou a denominação de Jader Barbalho, num reconhecimento daqueles produtores ao trabalho desenvolvido neste setor pelo chefe do executivo paráense.

# Defensoria Pública ajudando quem não pode pagar advogado

A Defensoria Pública é uma instituição criada no governo Jader Barbalho, atendendo atualmente 40 pessoas, por dia, que não podem pagar advogado. É coordenada pela Procuradoria Geral do Estado, tendo à frente o Procurador Benedicto Monteiro.

A Defensoria funciona desde agosto de 83, quando iniciou as suas atividades em dependências do Palácio da Justiça. Oficialmente reconhecida a partir de julho deste ano, desde então passou a funcionar em espaço próprio, exatamente no térreo do edifício onde se localiza a Procuradoria Geral do Estado, na rua Padre Champagnat, em frente ao Arcebispoado.

Os casos mais comuns de atendimento se referem a problemas familiares, pensões alimentícias e ações possessórias. Quase todas as pessoas que lá comparecem são carentes, sem qualquer condição de pagar advogado para resolver os seus problemas na Justiça. E isso é checado através de uma triagem especial, feita logo em seguida ao registro da questão. Somente depois de verificada a real situação de necessidade do cliente, ai então seu processo começa a tramitar além da burocracia da Defensoria Pública.



O Procurador Geral do Estado, Benedicto Monteiro, coordena a instituição que foi criada no Governo Jader Barbalho, e que atende 40 pessoas por dia.

A coordenadora Florisbela Maria Cantal Machado, que atua na Defensoria Pública da Capital, diz que o modelo do processo de atuação que imprime às atividades do órgão, está espelhado exatamente naquele desenvolvido

em Brasília e que permite celeridade e organização automática, evitando dessa forma um dos males crônicos da Justiça brasileira, que é o acúmulo incessante de processos por julgar. Dentro de um processo codificado, automático e

fluente, atuam 24 estagiários e 12 advogados, sendo 10 destacados para causas civis e dois para criminais.

A estrutura da Defensoria Pública, além de atualizada e bem montada, dinâmica, funciona nos dois expedientes. A maioria dos clientes ou futuros clientes, prefere a parte da manhã. O expediente se encerra às 18 horas.

Ainda conforme explicações de Florisbela Machado, o conteúdo social é desenvolvido ali na íntegra e, em consequência, o sistema de conciliação é normalmente o primeiro a ser desenvolvido. "Só mandamos o processo para instância superior quando as tentativas de conciliação entre as partes atingem um ponto culminante negativo", enfatiza a coordenadora.

Seu trabalho, basicamente, é sentar casais em litígios, em frente a sua mesa, e com eles dialogar em busca de reconciliação. Normalmente, os filhos estão envolvidos e na expectativa dos resultados. "Por isso, fazemos tudo para que as crianças continuem com o casal, evitando que mais tarde a Justiça tenha que entregá-los ou ao pai ou à mãe", finaliza.

## O Governo do Estado homenageou campeões

Promovido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, foi realizada ontem, no Salão Karajás, do Hilton Hotel, a solenidade de entrega de diploma e medalha do Mérito Esportivo, aos atletas do Pará que se sagraram campeões brasileiros de 1984, conquistando para o nosso Estado títulos inéditos em diversas modalidades, no âmbito do esporte amador.

O titular da Secdet, Acyr Castro, presidiu a cerimônia, assessorado pelo diretor do Departamento de Desportos e Lazer do órgão, Carlos Abnader. Entre os homenageados, estavam a equipe de boxe, vencedora do campeonato brasileiro, os nadadores Daniel Lavagnine e Luís Soares Júnior, além do campeão brasileiro de Karatê e a equipe feminina de voleibol universitário, e o campeão brasileiro e sul-americano de tiro ao alvo, Delival Nobre.

### NIMUENDAJU

No que diz respeito ao Projeto Nimuendaju, levado a efeito pela Secdet, sob a coordenação de Voltaire Heskeh, que é o diretor do Departamento de Turismo, providências continuam a ser tomadas no sentido de, a partir do início do próximo ano, sejam levadas a efeito iniciativas que, previstas anteriormente e analisadas pela equipe que coordena o Projeto, deverão motivar a população paraense, tanto da capital como do interior, a participar ativamente das programações elaboradas.

### CONESTUR

Em virtude do sucesso decorrente da realização, em Belém, do I Conestur - Congresso Estadual de Turismo, o setor teve considerável impulso e importantes decisões foram tomadas por órgãos de turismo do eixo Rio-São Paulo.

Após a divulgação da Carta de Belém, em cujo bojo estão inseridas as decisões tomadas por unanimidade, pelos participantes do evento, a política do setor-turismo, de fora para dentro, começou a receber respostas animadoras, com reflexos significativos para o turismo paraense.



O secretário de Cultura, Desportos e Turismo, Acyr Castro, presidiu a solenidade de entrega dos diplomas e medalhas do Mérito Esportivo, aos nossos campeões.

### BIBLIOTECA

O Departamento de Cultura, assim como a biblioteca da Secdet, dirigidos respectivamente por Valdir Mârtires Coelho e Nazaré Corrêa, estão elaborando uma campanha com vista a incentivar os doadores de obras ligadas aos segmentos abordados pelo órgão. Inclusive, já estão destacadas pessoas que poderão receber as obras, afetas a esporte, cultura e turismo.



Os velhinhos recebem presentes e cadeiras de rodas, num trabalho do Gabinete de dona Elcione Barbalho em sua Campanha de Natal.

## Prossegue campanha de Natal de dona Elcione Barbalho

Dando continuidade à Campanha de Natal, o Gabinete da Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho, promoveu através de seu Grupo de Voluntárias, a entrega de centenas de brinquedos a crianças; e cadeiras de rodas para a Casa da Criança e Lar da Providência, respectivamente. Por se encontrar em Santarém, a serviço comunitário, dona Elcione Barbalho foi representada por sua equipe de assessores em ambos os eventos.

Na Casa da Criança, 155 menores foram presenteadas além de participarem de uma festa de confraternização, sendo que, além de brinquedos, muito material escolar foi doado, para que as crianças utilizem já no exercício de 85. Já no Lar da Providência, a festa foi para 50 velhinhos, além da doação de três cadeiras de rodas para serem utilizadas para os que estiverem mais necessitados. Até o final do ano, a Campanha do Na-

tal, comandada pela Primeira Dama do Estado, terá prosseguimento, como a grande festa do próximo dia 23, no Mangueirão, quando inclusive as chaves das nove casas construídas em Vila Amaral serão entregues às suas respectivas famílias.

### TEVE MAIS

Mais cinco mil e quinhentas crianças receberam presentes de Natal, através da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, administrada pela Primeira Dama. Desta feita, os beneficiados foram os menores carentes que lotaram o Centro Social "Auxílio", na Alferes Costa, para receber 2.500 brinquedos. Depois, a equipe de trabalho de d. Elcione esteve na rua Nossa Senhora das Graças, nº 78, bairro do Bengui. Na oportunidade, mais 3 mil brinquedos foram distribuídos à população infantil da área, dentro da campanha "Queremos Ver Você Feliz no Ano Novo".

Quarta-feira, 19

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.393

DIARIO OFICIAL

Dezembro - 1984 - 3

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0499

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil  
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
EDGAR M. IASSANCE CUNHA

Casa Militar  
Cei. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA.

## SECRETARIADO

Administração  
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça  
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas  
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura  
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública  
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado  
BENEDITO WILFRÉDO MONTERO

Consultor Geral do Estado  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 3.607 e 3.608

### DECRETO

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

### PORTARIAS

Do Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO DE CONTRATO, EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO E PORTA- RIA

Da Secretaria de Estado de Cultura, Despor-  
tos e Turismo

1 Caderno  
16 Páginas



4-Quarta-feira, 19

## DIÁRIO OFICIAL

0500 Dezenbro - 1984

GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO N° 3607 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984**  
Homologa a Resolução n° 11, de 28 de novembro de 1984, da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**  
Art. 1º — Fica homologada a Resolução n° 11/84, da Junta Comercial do Estado do Pará, que dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar ao Orçamento de 1984, no valor de Cr\$ 54.000.000 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas ao orçamento vigente.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## RESOLUÇÃO N° 11/84 — JUCEPA

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente.

A Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA, ouvida a sua Procuradoria e por deliberação do Plenário,

Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento corrente, aprovado pela Resolução n° 10/83-JUCEPA e Decreto n° 3.139, de 30.12.1983,

Considerando o disposto no Art. 41 e seus Incisos da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**RESOLVE:**  
Art. 1º — Fica aberto no Orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA, o Crédito Suplementar de Cr\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) destinados a atender despesas consignadas no orçamento corrente.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	JUCEPA	4800	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA	4801	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
Manutenção das Atividades da Presidência e Vice	4801.11070202.001	3.1.1.1	3.000.000,00
Total			3.000.000,00
ORGÃO	JUCEPA	4800	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLENÁRIO	4803	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
Manutenção das Atividades do plenário	4803.11070202.003	3.1.1.1	4.000.000,00
Total			4.000.000,00
ORGÃO	JUCEPA	4800	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA GERAL	4802	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	Cr\$
Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	4802.11070212.002	3.1.1.1	40.000.000,00
		3.1.2.0	1.500.000,00
		3.1.3.1	1.000.000,00
		3.1.3.2	4.500.000,00
Total			47.000.000,00

Art. 2º — os recursos necessários à execução desta Resolução, com base nos termos do artigo 43 da Lei n° 4.320/64, serão oriundos do excesso de

base no orçamento para o exercício corrente.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará —

Belém, 28 de novembro de 1984.

RONALDO BARATA — Presidente

EDSON BENEDITO, ROFFÉ BORGES — Vice-Presidente

JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS — Vogal

WILTON SANTOS BRITO — Vogal

GUILHERME DE SOUSA CASTRO CARDOSO — Vogal

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES — Vogal

AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA — Vogal

SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA — Vogal

Ful presente: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Procurador Regional

Homologo:

Em 12 de dezembro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. n° 7854)

## DECRETO N° 3808 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1984

Institui o Sistema Financeiro da Conta Única e dá outras providências. O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará, e,

Considerando a necessidade de exercer o sistema de unidade de Tesouraria,

**DECRETA:**  
Art. 1º — Fica criado no âmbito do Poder Executivo, o Sistema Financeiro da Conta Única, como instrumento de garantia dos recursos financeiros do Estado do Pará.

§ 1º — O Poder Executivo manterá, no Banco do Estado do Pará S/A — BANPARÁ, apenas uma Conta Corrente em nome do Governo do Estado, destinada à movimentação dos recursos financeiros pertencentes ou postos à disposição do Estado.

§ 2º — A Conta aludida no parágrafo anterior somente será movimentada pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º — O Poder Executivo fixará posteriormente as eventuais exceções à disposição do parágrafo primeiro.

Art. 2º — Os recursos destinados ao atendimento de créditos orçamentários e adicionais consignados no Quadro de Detalhamento de Quotas serão postos à disposição dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, mediante a emissão pela SEFA de Ordem de Provisão de Crédito — OPC.

Parágrafo Único — O documento Ordem de Provisão de Crédito — OPC, destina-se a estabelecer o limite de saque que cada Unidade Orçamentária poderá efetuar contra a conta de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º — Os recursos financeiros colocados à disposição dos Órgãos Estaduais, nos termos do artigo anterior, serão movimentados através de Ordem de Saque — OS, correspondendo para cada Ordem, uma Nota de Empenho.

§ 1º — O documento aludido neste artigo deverá conter, conjuntamente, as assinaturas do Ordenador de Despesa e outro servidor designado para tal fim.

§ 2º — As Unidades Orçamentárias e Entidades Supervisionadas somente emitirão Ordem de Saque à conta de crédito que lhe tenham sido provisões durante o exercício financeiro.

§ 3º — Serão rejeitadas e canceladas as ordens de Saque emitidas em desacordo com o disposto no parágrafo anterior.

Art. 4º — Serão cancelados automaticamente, os saldos dos créditos provisões durante o exercício financeiro e não utilizados pelas Unidades Orçamentárias e Entidades Supervisionadas, até 31 de dezembro do mesmo exercício.

Parágrafo Único — Considera-se saldo de créditos provisões porém não utilizados, para efeito de cancelamento, a diferença entre o montante dos créditos autorizados e o montante das Ordens de Saque emitidas até 31 de dezembro de cada ano.

Art. 5º — Compete à Secretaria de Estado da Fazenda a emissão de Ordem de Saque Especial contra a Conta Única.

Art. 6º — Os recursos provenientes da arrecadação do Estado, bem como aqueles oriundos de transferências, convênios e outros, serão recolhidos à Conta Única no BANPARÁ, através da Guia de Recolhimento — GR.

Art. 7º — Os Órgãos de Administração Direta emitirão mensalmente o documento Ordem de Transferência de Crédito — OTC, para solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda a provisão de suas respectivas entidades supervisórias.

Parágrafo Único — Com base na Ordem de Transferência de Crédito, a Secretaria de Estado da Fazenda emitirá Ordem de Provisão de Crédito, diretamente em nome da Entidade Supervisionada.

Art. 8º — As Unidades Orçamentárias encerrão até 26 de dezembro de 1984, todas as contas bancárias ora existentes no BANPARÁ, cujos recursos sejam de origem fazendária, devendo recolher os saldos dessas contas à Secretaria de Estado da Fazenda, através de cheque nominativo e Guia de Recolhimento, junto ao BANPARÁ S/A.

Parágrafo Único — Os extratos das Contas Correntes encerradas serão enviados, pelo BANPARÁ, à Secretaria de Estado da Fazenda, com os saldos existentes naquela data.

Art. 9º — Ao titular da Secretaria de Estado da Fazenda, compete, através de atos internos, aprovar rotinas, modelos e formulários para aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 10 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n° 7876)

## ERRATA

\* Tabela aprovada pelo Decreto n° 3411 de 11 de setembro de 1984, republicada por incorreção.

## TRIBUTAÇÃO — ARRECADAÇÃO — FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF-500

A	B	C	D	
TAF-501	529.497	577.334	691.268	758.584
TAF-502	218.700	251.492	292.700	—
TAF-503	218.700	251.492	292.700	—
TAF-504	868.988	838.207	—	—

\* Republicada por ter saldo com incorreção no "D.O." nº 25.325 de 11 de setembro de 1984.

(G. Reg. n° 7876)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

\* DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cel. PM-PA JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 17.08.84.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

• Republicado por ter saldo com incorreções no D.O. nº 25.384, de 06.12.84.

(G. Reg. n° 7876)

## SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 1235 DE 26 DE OUTUBRO DE 1984  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, MARIA VALDOMIRA SILVA MOURA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação — mun. de São Miguel do Guaporé, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 198.830,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e trinta cruzados), assim discriminados:

Vencimento Integral Cr\$ 145.800,00

Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73) Cr\$ 51.030,00

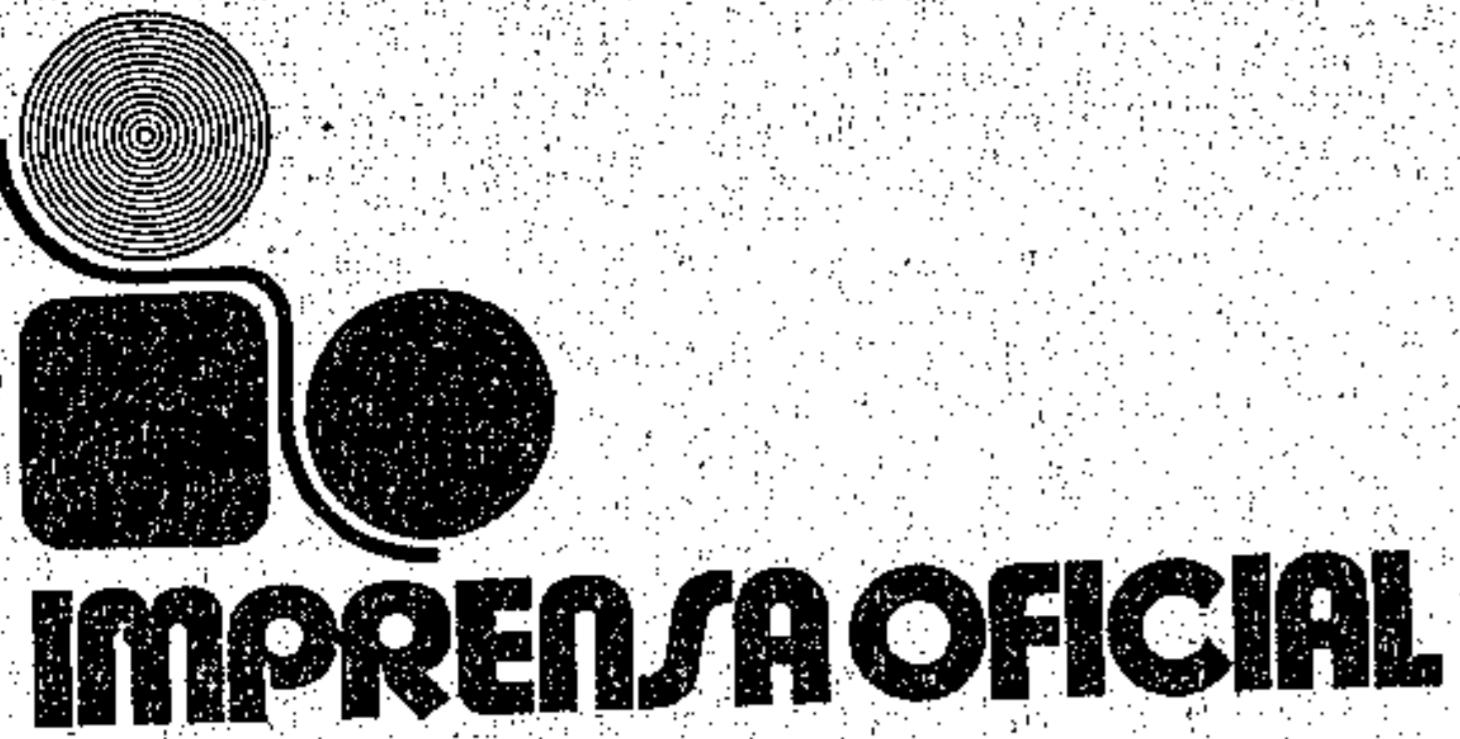
Provento Mensal Cr\$ 186.830,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 26 de outubro de 1984.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

0501

Quarta-feira, 19

## DIÁRIO OFICIAL



**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém — Pará

PBX 226-7888  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente  
Departamento de Administração

— 226-0078  
— 226-1196

Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro — Fone: 222-0174

Diretor-Presidente.  
**GILBERTO DANIN**

Diretor Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

## Na Capital

Anual	Cr\$ 177.450
Semestral	Cr\$ 88.725

## Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 313.021
Semestral	Cr\$ 156.510

D.O. número atrasado por ano, aumenta Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros (Cr\$ 480).

## Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 9.500.  
Preço da Página: Cr\$ 1.938.000.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 650.**

## MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados. RECLAMACÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

**PORTARIA N° 1402 DE 31 DE OUTUBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.168 de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n° 16/81), art. 37, parágrafo único da Lei n° 4502/73, calculado em conformidade com a Resolução n° 9988/82-TCE, MARIA ALICE DOS SANTOS SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 204.727,50 (Duzentos e quatro mil, setecentos e vinte sete cruzados e cinquenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 151.650,00
Adicional - 35% (art. 37, § Único da Lei n° 4502/73 e Reso. n° 9988/82-TCE)	Cr\$ 53.077,50
Provento Mensal	Cr\$ 204.727,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 31 de outubro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão n° 13.758, de 07 de dezembro de 1984.

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1443 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158, de 14.03.79,

## RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n° 16/81), art. 37, § único da Lei n° 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 6943/81 (V. Acórdão n° 11.977/81), ROSILDA DIAS GUIMARÃES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Maracanã, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 224.856,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 145.800,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. n° 90.381/84)	Cr\$ 20.760,00
Adicional - 35% (art. 37, § único da Lei n° 4502/73)	Cr\$ 186.580,00
Provento Mensal	Cr\$ 58.286,00
	Cr\$ 224.856,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 13.758, de 07 de dezembro de 1984.

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1597 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 076, de 21.05.1979,

## RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n° 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marcilia Blencourt Lima E.E. Bento XV	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.5 C.I. "E"	02086/84	02 anos a contar-01.12.84
Terezinha de Jesus Neves Almeida E.E. Visconde de Souza Franco	Ag. Administrativo GEP-SA-901.3 C.I. "C"	02046/84	01 ano
Gilberto Abadessa Gonçalves E.E. Jarbas Passarinho	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.5 C.I. "E"	02088/84	02 anos
Maria do Socorro Cardoso Ribeiro E.E. 1º e 2º Graus Artur Porto	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 C.I. "E"	02098/84	02 anos a contar-01.11.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 13 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 058/84-SEGUP.

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei n° 749, de 24.12.53, ADAMOR LOBATO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Matapicara, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1607 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 056/84-SEGUP.

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei n° 749, de 24.12.53, SEVERINO WILSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Vista Alegre, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1608 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 053/84-SEGUP.

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei n° 749, de 24.12.53, FRANCISCO DOS SANTOS GONCALVES, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Vista Alegre, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1609 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 057/84-SEGUP.

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei n° 749, de 24.12.53, TENOR TRINDADE NEVES, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Matapicara, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1614 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 059/84-SEGUP.

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, Item III, da Lei n° 749, de 24.12.53, ORLANDO DA PAIXÃO COSTA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital na Vila Mai, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1615 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n° 061/84-SEGUP.

## RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 75, Item II, da Lei n° 749, de 24.12.53, PEDRO SARAIVA BENTES, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1984.

ODINEA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. n° 7876)

**PORTARIA N° 1616 DE 14 DE DEZEMBRO DE 19**

6-Quarta-feira, 19

## DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 545/84 de 10.12.84

ANEXO I

0502

## FAZENDA

RESUMO DE PORT. GABINETE SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. nº 541/84-Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 526/84 de 26.11.84, para servir como Secretária, a servidora SELMA BASTOS RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Biblioteca Central desta Secretaria.

Port. nº 542/84-Designar, CÉLIA MARIA OLIVEIRA, NILZA BRAGA MARQUES e CARLOS FERNANDO LEITE, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação-Carta Convite - destinada a Serviço de Transportes de Documentos para a Agência da Fazenda Estadual de Itinga e Gurupi.

Port. nº 544/84 - Localizar na Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, MANOEL TRINDADE QUARESMA DA SILVA.

Port. nº 545/84 de 10 de dezembro de 1984  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e  
Considerando o disposto no item V do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77;  
Considerando ainda a necessidade de modernização do Sistema de Contabilidade na Administração Estadual visando sua melhor operacionalização,  
RESOLVE:

I-Aprovar o manual de Normas e Procedimentos do Sistema de Contabilidade Pública integrando o mesmo, os formulários constantes em anexo nesta Portaria, que passarão a ser utilizados a partir de 1º de janeiro de 1985, no âmbito da Administração Estadual.

II- Os documentos constantes em anexo, tem obrigatoriamente que conter a assinatura de responsável pela Contadoria Setorial, antes de encaminhados ao Ordemador da Despesa.

III- O número devias e o destino dos formulários que integram esta Portaria encontram indicados no anexo I.

DOCUMENTOS / VIAS	DESTINO
1. LANÇAMENTO DE RECEITAS ( 2 Vias )	1a. Via - SETORIAL 2a. Via - PRODEPA
2. NOTA DE EMPENHO ( 4 Vias )	1a. Via - TRIBUNAL 2a. Via - PRODEPA 3a. Via - SERVIÇO FINANCEIRO 4a. Via - SETORIAL
3. ESTORNO DE EMPENHO ( 4 Vias )	1a. Via - TRIBUNAL 2a. Via - PRODEPA 3a. Via - SERVIÇO FINANCEIRO 4a. Via - SETORIAL
4. EMPENHO DE ADIANTAMENTO ( 4 Vias )	1a. Via - TRIBUNAL 2a. Via - PRODEPA 3a. Via - SERVIÇO FINANCEIRO 4a. Via - SETORIAL
5. LIQUIDAÇÃO ( 4 Vias )	1a. Via - TRIBUNAL 2a. Via - PRODEPA 3a. Via - SERVIÇO FINANCEIRO 4a. Via - SETORIAL
6. BOLETIM DE CRÉDITO ( 3 Vias )	1a. Via - SERVIÇO FINANCEIRO 2a. Via - PRODEPA 3a. Via - SETORIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		SIGLA <b>GEP</b>	DATA EMISSÃO	Nº PRODEPA
LANCAMENTO DE RECEITA - LDR		TRANSC. ENTIDADE	DOCUMENTO	
ENTIDADE: UNIDADE: NOME DO RESPONSÁVEL:		28		
CÓDIGO CONTA		TIPO DE DOCUMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 6 NORMAL <input type="checkbox"/> 1 ESTORNO DE LANÇAMENTO DE RECEITA		
REG.	CÓDIGO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	
201				
202				
203				
204				
205				
206				
207				
208				
209				
210				
211				
212				
213				
214				
215				
216				
217				
218				
219				
220				
221				
222				
223				
224				
225				
226				
227				
228				
229	TOTAL			
VALOR POR EXTESSO:				
REG.	AUTENT. ORGÃO RECEBEDOR			
201				
202				
203				
204				
ASS. RESPONSÁVEL RECOLHIMENTO				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		SIGLA <b>GEP</b>	DATA EMISSÃO	Nº PRODEPA
NOTA DE EMPENHO - EMP		TRANSC. ENTIDADE	DOCUMENTO	
ORGÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA:				
ENTID - UNID.	FUNCIONAL-PROGR.	PROJETO/ATIV.	CÓDIGO DESPESA	FONTE
				VALOR DO EMPENHO
VALOR DO EMPENHO POR EXTESSO:				
DÍSPERDO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	FASE DA DESPESA <input type="checkbox"/> 1-A PROCESSTAR <input checked="" type="checkbox"/> 2- PROCESSADA	TIPO DE EMPENHO <input type="checkbox"/> 1-Ordinária <input type="checkbox"/> 2-Extraordinária <input type="checkbox"/> 3-Selarizade	DECRETO Nº	ANO
COD SUB-CONTA ALFABETICA		NOME DO CREDOR		
RUA/AV.	ENDERECO	Nº	COMPLEMENTO	
FONE Nº	BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE	CEP	EST.
FORMAS DE LICITAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
<input type="checkbox"/> 1 COMPRA INFORMAL Nº		<input type="checkbox"/> 1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E/OU CRÉDITO SUPLEMENTAR	AGrupamento	
<input type="checkbox"/> 2 CONVITE Nº		<input type="checkbox"/> 2.1 CRÉDITO ESPECIAL	<input type="checkbox"/> PAGAMENTO NO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO MÊS <input type="checkbox"/> SIM	
<input type="checkbox"/> 3 TOMADA DE PREÇOS Nº		<input type="checkbox"/> 3.1 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		
<input type="checkbox"/> 4 CONCORRÊNCIA Nº				
<input type="checkbox"/> 5 IRENTO				
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNITARIO	PREÇOS TOTAL	
EMITIDO POR		CONFERIDO POR		
DATA	CÓDIGO DA DESPESA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA DOTAÇÃO
RESPONSÁVEL		AUTORIZADO		
CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS		EM _____ DE _____ DE 19_____		
CONFERIDO		ORDENADOR DA DESPESA		
CONTADORIA SETORIAL		DECLARO QUE RECEBI E CONFIRMEI O MATERIAL SERVIÇO ACIMA ESPECIFICADO		
		DATA _____		

**Quarta-feira, 19**

# **DIÁRIO OFICIAL**

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Século das Obras - 1916  
**Dezembro**

**Dezembro - 1984**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SÉRIE

SEP

DATA CHAMADA

DE PAGAMENTO

TRANSPORTE

DOCUMENTO

60

ENTIDADE:

UNIDADE:

PROJETO / ATIVIDADE:

NOME DO CREDOR

CÓDIGO SUB-CONTA ALFABÉTICA

ENDERECO

NR.

COMPLEMENTO

RUA/AV.

BAIRRO OU DISTRITO

CIDADE

CEP

ESTADO

FONE/NR.

ESTORNAR  
 1 - Empenho  
 2 - Emp + Liq.  
 3 - Liquidação

NÚMERO DO EMPENHO

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

DATA DO ESTORNO

NÃO

SIM

NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO

VALOR ORIGINAL DO EMPENHO

VALOR A ESTORNAR

VALOR A ESTORNAR POR EXTERNO:

CAUSAS DO ESTORNO

RES.
0.01
0.02
0.03
0.04

OBSERVAÇÃO

SERVICO DE FINANÇAS

CONTADORIA SETORIAL

RESPONSÁVEL

CHEFE DO SERVISO

ORDENADOR DA DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EMPENHOS DE ADIANTAMENTO

SISTEMA

SEP

DATA EMISSÃO

Nº PAGINA

TRANSP. EMISSÃO

DOCUMENTO

69

ENTIDADE:

UNIDADE:

COD. SUB-CONTA ALFABÉTICA

NOME DO FAVORECIDO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ADIANTAMENTO

1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E/OU CRÉDITO SUPLEMENTAR

2 CRÉDITO ESPECIAL

3 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

NÃO

SIM

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REG.	ENTID.	UNID.	FUNÇÃO	PROG.	SUB-PROG.	PROJETO ATIVIDAD.	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.01									
2.02									
2.03									
2.04									
2.05									
2.06									
2.07									
2.08									
2.09									
2.99									
TOTAL									

VALOR POR EXTERNO:

ESPECIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

DATA	CÓDIGO DA DESPESA	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO RESULTANTE

SERVIÇO DE FINANÇAS

CONTADORIA SETORIAL

ORDENADOR DA DESPESA



INGA AGROPECUÁRIA S/A  
CGC (Nº) 05.426.853/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1983.

**LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da Sociedade, situada no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em data de 12 de Fevereiro de 1983, às 10:00 horas; **QUORUM:** Presente a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença; **MESA DIRETORA:** O acionista Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, para Presidente e o acionista Luiz Fernando Zerbini, para Secretário; **CONVOCACAO:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em suas edições dos dias 04, 07, e 08 de Fevereiro de 1983; **DE LIBERAÇÕES:** Após análise da Proposição da Diretoria, foram reconhecidas e re-ratificadas em todos os seus itens as seguintes propostas constantes das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas simultaneamente em 30 de Abril de 1982, e unanimemente aprovadas pelos Senhores Acionistas;

**1- EM MATÉRIA ORDINÁRIA:** a)- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial Comparativo, Demonstrações Financeiras dos Resultados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1981, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23 de Abril de 1982; b) Não Constituição do Conselho Fiscal para exercício de 1982; c)- Aprovação da nova expressão monetária do Capital Realizado, conforme dispõem os Artigos 132, Inciso IV e 167 da lei 6.404/76; 2- **EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a)- Alteração do Artigo 59 - capitulo II dos Estatutos Sociais, determinado pela integralização de novas ações com a incorporação do valor das reservas de Capital aprovadas e o consequente aumento do Capital Social Autorizado, em conformidade com o que dispõem os Artigos 168 e 170 da Lei 6.404/76; **APROVAÇÃO:** A presente Ata, lavrada em forma de sumário, (§ 1º do art. 130 da Lei 6.404/76) foi lida por todos os acionistas presentes e vai assinada pelos mesmos. Ass. Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto, Joaq Carlos Celidônio Gomes dos Reis, Maria Lúcia Celidônio, Maria de Lourdes Celidônio Zerbini, Pedro Ribeiro Celidônio, Gomes dos Reis, Alcina Ribeiro Celidônio, Luiz Fernando Zerbini e Espólio de Oscar de Barros Pereira. A presente é cópia fiel do original transcrita no livro de Assembleias Gerais, desta Sociedade. Conceição do Araguaia, (PA), 12 de Fevereiro de 1983. JOAQUIM CELIDÔNIO GOMES DOS REIS NETO - Presidente da Mesa - CPF nº 107.980.728-20 - LUIZ FERNANDO ZERBINI - Secretário da Mesa - CPF nº 059.317.388-00 Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 10/12/84, foi arquivada neste JUCEPA, sob o nº 1717-84, a 1ª via da presente Ata de INGA AGROPECUÁRIA S/A - Belém, 10 de Dezembro de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 3528, Dia; 19/12/84)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP - Contratada: RAONSA R.M. Construção e Saneamento Ltda. - OBJETO: Serviço de Recuperação da Delegacia de Polícia de Nova Timboteua e da Delegacia de Polícia de Bonito - Valor: 32.469.000,00 - Prazo: 30 dias - Verba: Exercício de 1984 - Recursos Próprios do Estado - 2201: SEVOP 06: Defesa Nacional e Segurança Pública - 30: Segurança Pública 025: Edificações Públicas - 1.059: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SECUP - 4110: Obras e Instalações - Foro: Belém/Pará - Belém, 14.12.84 a) Eng. MANOEL ACACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA b) Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

(T.nº 04786-Reg.nº 11.582-Dia 19/12/84)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Portaria nº 222 de 01 de novembro de 1984

O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, por nomeação legal, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Convênio nº 01/84 firmado em 01 de novembro de 1984 com o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARA para produção e montagem do espetáculo de teatro denominado "ANGELIM".

Considerando a prioridade que o referido Convênio reclama para sua realização e a relevância sócio-cultural que a mesma impõe;

Considerando as incumbências conferidas à SECET pelos termos do referido Convênio;

### RESOLVE

- Constituir Equipe de Produção para incubir-se da montagem e encenação do texto "ANGELIM" integrada de cinco (05) membros.
- Designar Francisco Rohan de Lima, ocupante do cargo de Assistente Jurídico - GEP/SJ para coordenar os trabalhos da referida equipe.
- Designar Lauro Augusto Cardoso Nobre - agente administrativo C e Emanuel José Franco Ferreira para funcionarem na Equipe de Produção, sob as ordens do Coordenador acima designado.
- Autorizar ao Coordenador da Equipe de Produção contratar, sob conta dos recursos da montagem, os seus dois (02) membros restantes, bem como aos atores, técnicos e serviços necessários à montagem, podendo obrigar-se em documentos próprios.
- Autorizar a Equipe de Produção - através de seu Coordenador - implantar as obrigações da SECET a que se refere a Cláusula Terceira, item 3.2 do Convênio em questão, para o que poderá dispor dos equipamentos, serviços e pessoal necessários, pertencentes à estrutura da SECET.

Publique-se e cumpra-se

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO  
Secretário de Estado de Cultura,  
Desportos e Turismo.

(Ext. nº 3521-Reg.º 11.580-Dia 19/12/84)

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO E A FIRMA PERFOR-TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS TELEFÔNICOS DA SECET

VALOR TOTAL: Cr\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MILHÕES)

VIGÊNCIA: 19 de AGOSTO a 31 de DEZEMBRO/84

AS DESPESAS CORRÊM A CONTA DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESAS A SABER QUE FICA DESDE JÁ EMPENHADOS SOB O Nº 1159/84.

ÓRGÃO: 1500-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO UND. ORÇAMENTÁRIA: 1501-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

FUNÇÃO: 08-EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 07-ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: 021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 2034-COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECET ELEMENTO DE DESPESA: 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EN. 17.12.84

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO E A FIRMA AR-FRIO DA AMAZONIA S.A.

OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DOIS (2) APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL DE AR MARCA "TECONCLIMA" MODELO TCH-561, INSTALADOS NA GALERIA "THEODORO BRAGA", LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO DO TEATRO DA PAZ, À P.R.A. DA REPÚBLICA S.A.P.

VALOR GLOBAL: 290.425,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: 01.08 a 31.12.84

ÓRGÃO: 1500-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO UND. ORÇAMENTÁRIA: 1501-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

FUNÇÃO: 08-EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 07-ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: 021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 2034-COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECET ELEMENTO DE DESPESA: 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

NOTA DE EMPENHO Nº 1160/84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 17.12.84

(Ext. nº 3522-Reg.º 11.581-Dia 19/12/84)

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 523 de 12.11.84. Designar MARIEMA DE CARVALHO VIEIRA, BENEDITA SONIA SILVA DE MENDONÇA e JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão de Licitação para aquisição de Material Odontológico Permanente e Consumo.

PORTARIA Nº 576 de 11.12.84. Conceder a LUIZ AUGUSTO LOUREIRO CORREA, 60 dias de Licença Especial, a contar de 10.12.84.

PORTARIA Nº 577 de 10.12.84. Conceder a MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CORREA, 60 dias de Licença Especial, a contar de 03.10.84.

PORTARIA Nº 578 de 11.12.84. Conceder a EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, 30 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 03.12.84.

PORTARIA Nº 579 de 10.12.84. Conceder a ONEIDE DA SILVA PANTOJA, 30 dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 03.12.84.

PORTARIA Nº 580 de 12.12.84. Conceder a PAULO FERNANDO MACIRA PEIXOTO, 02 Diárias para fazer Face as despesas com alimentação e pousada no Município de Soure, a serviço deste Instituto, no dia 15 e 16.12.84.

(Ext. nº 3520-Reg.º 11.576-Dia 19/12/84)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (F.T.E.R.P.A.)

PORTARIA Nº 201 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607 de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 9º da Resolução nº 131, de 20.10.1983, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 3156-E, de 30.12.83,

R E S O L V E:

Artº I - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.500.000 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a reforços de verbas no Orçamento vigente, a saber:

52.00-FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

52.01-DIREÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 16885762.001-FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr\$ 16.000.000

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000

3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 2.000.000

T O T A L.....Cr\$ 33.500.000

Artº II - Os recursos necessários à execução deste crédito correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, como segue:

2.1-Anulação total e parcial de Dotações Orçamentárias:

52.00-FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

52.01-DIREÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 16885762.001-FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.1.1.01-Venc. e Vantagens Fixas.....Cr\$ 10.000.000

3.1.1.1.02-Despesas Variáveis.....Cr\$ 10.000.000

3.1.3.1.00-Rem. de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000

4.1.1.0.00-Obras Instalações.....Cr\$ 3.000.000

4.1.9.2.00-Desp. de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 1.000.000

S U B - T O T A L.....Cr\$ 25.000.000

2.2-Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1, Artº 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.....Cr\$ 8.500.000

T O T A L.....Cr\$ 33.500.000

Artº III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIENCIA  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

ENGº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

(Ext.º 3519-Reg.º 11.573-Dia 19/12/84)

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SEVOP - Contratada: MASTER ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção E.E. IDA VALMONT - Marabá - Pará, valor Cr\$99.667.000,00 - Prazo: 90 dias úteis - Verba: Exercício de 1984 - Recursos Próprios do Estado/FUNDEPARÁ/IUM - 2201:SEVOP 3201: Fundo Est. de Desenvolvimento do Pará - 03: Administração e Planejamento 09: Planejamento Governamental - 1.094: Programação e Execução Especial - Foro: Belém/Pará - Belém, 12.12.84- a) Eng. MANOEL ACACIO OLIVEIRA E SILVA a) Eng. ELMIRO GONDIM PEREIRA

(T.nº 04785-Reg.º 11.579-Dia 19/12/84)

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Edital de Licitação

RESOLVE:  
PROMOVER, por merecimento, na forma abaixo discriminada, os seguintes funcionários pertencentes ao Quadro do Pessoal Variável da 4ª Divisão Regional.

1 — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO CIVIL	A partir de:
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — José Carlos Frazão Merabet .....	12.08.81
2 — Da classe "C" para a classe "D"	
01. — Fernando Martins Rodrigues .....	12.08.81
02. — Flávio Guarany Ramos Pereira .....	12.08.81
II — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ENGENHEIRO MECÂNICO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Samuel Batista dos Santos .....	12.08.81
III — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Camil Abnader .....	12.08.81
IV — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM ESTRADAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Francisco Chaves Pereira .....	12.08.81
V — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE RÁDIO-OPERADOR	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — João Batista Benassuly Bacha .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Joaquim Benedito da Silva .....	12.08.81
VI — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TOPÓGRAFO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "B" para a classe "C"	
A partir de:	
01. — Acyr dos Santos Silva .....	12.08.81
02. — João Borges da Silva .....	12.08.81
03. — José Izidoro de Souza .....	12.08.81
04. — Raimundo Caboclo de Miranda .....	12.08.81
05. — Martinho Bandeira .....	12.08.81
VII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE DESENHISTA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Aristeu Carvalho de Lima .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Jorge Maia da Cunha .....	12.08.81
VIII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE LABORATORISTA DE SOLOS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — José Maria Lima Costa .....	12.08.81
IX — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Raimundo das Chagas Pinheiro da Costa .....	12.08.81
02. — João Maria Monteiro Redig .....	12.08.81
03. — Antônio da Glória Dias .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — José Mólia Mocbel .....	12.08.81
X — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MECÂNICO DE EQUIP. PESADOS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Claudiomar Moreira dos Santos .....	12.08.81
02. — Manoel Soares Moraes .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — João Batista Alves Lopes .....	
XI — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Antonio José de Freitas Guedelha .....	12.08.81
02. — Nilo Silva dos Santos .....	12.08.81
03. — João Pereira Maia .....	12.08.81
04. — Luiz do Carmo Santos .....	12.08.81
05. — Laércio Moraes de Píñho .....	12.08.81
06. — Jonas Lopes de Assis .....	12.08.81
07. — Benedito Monteiro Redig .....	12.08.81
08. — Vivaldo Vieira da Costa .....	12.08.81
09. — Osvaldo Ribeiro dos Santos .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Waldemar da Cruz Pinto .....	12.08.81
02. — Lourenço Moraes .....	12.08.81
03. — Manoel Barbosa da Silva .....	12.08.81
04. — Isac de Souza Vaz .....	12.08.81
05. — Raimundo dos Santos Sena .....	12.08.81
06. — Raimundo Souza dos Passos .....	12.08.81
07. — David Cardoso Ferreira .....	12.08.81
08. — Sebastião Rodrigues de Castro .....	12.08.81
09. — Aristides Rodrigues da Guia .....	12.08.81
10. — Zaque Vaz Miranda .....	12.08.81
11. — José Matos Borges .....	12.08.81
12. — Osvaldo Cardoso de Lima .....	12.08.81
13. — Manoel Mateus da Silva .....	12.08.81
14. — Bianor Pontes de Souza .....	12.08.81
15. — Hilfran Miranda Pereira .....	12.08.81
16. — Jaime Viltorino da Silva .....	12.08.81
3 — Da classe "C" para a classe "D"	
A partir de:	
01. — João Ribeiro da Costa .....	12.08.81
02. — João Pereira Duarte .....	12.08.81
03. — Jonas Manos Nunes .....	12.08.81
04. — Antonio Carneiro de Menezes .....	12.08.81
XII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MOTORISTA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Sezinho Franco Souza "B" .....	12.08.81
02. — Ludgerio Gomes de Souza "B" .....	12.08.81
03. — Antonio Quaresma Gomes .....	12.08.81
04. — Alarico Nely da Silva .....	12.08.81
05. — José Vivaldo Mirante Valente .....	12.08.81
06. — Nelci Mendes .....	12.08.81
07. — Idálécio da Silva Matos .....	12.08.81
08. — Orlando Monteiro da Silva .....	12.08.81
09. — Mário Ramos Saboia .....	12.08.81
10. — Antônio Gordo Filho .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Raimundo Pedro Barbosa .....	12.08.81
02. — José Aladir da Carvalho Quaresma .....	12.08.81
03. — Benedito dos Santos Fonseca .....	12.08.81
04. — José Pacheco .....	12.08.81
05. — José Andrade da Silva .....	12.08.81
06. — Benedito Alves Lopes .....	12.08.81
XIII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MECÂNICO DE EQUIP. LEVE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Manoel Benedito dos Santos .....	12.08.81

02. — Alfredo Carvalho da Silva .....	12.08.81
XIV — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ELETRICISTA INSTALADOR	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Manoel Nery Perela .....	12.08.81
XV — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE OPERACIONAL	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Emanoel da Cunha Gordo .....	12.08.81
XVI — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE SOLDADOR	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "C" para a classe "D"	
01. — Welfare Arlinda Lobato e Silva .....	12.08.81
02. — Zarcarias Barroso Giló .....	12.08.81
XVII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE GUARDA DE SAÚDE	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Geraldo Teixeira de Oliveira .....	12.08.81
02. — Orlando Pereira do Carmo .....	12.08.81
XVIII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Maria da Graça Santos e Santos .....	12.08.81
A partir de:	
2 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Iraci Ribeiro dos Santos "A" .....	12.08.81
XIX — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MESTRE DE OBRAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Hilton da Silva Cardoso .....	12.08.81
02. — Azimar de Jesus Vulcão .....	12.08.81
XX — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE NIVELADOR	
1 — Da Classe "B" para a classe "C"	
01. — Manoel Gonçalves da Silva .....	12.08.81
02. — Claudiomar Alves da Rocha .....	12.08.81
XXI — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PINTOR DE EQUIPAMENTO	
1 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Benedito Lobato da Costa .....	12.08.81
XXII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE VIGIA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Antônio Cardoso Carneiro .....	12.08.81
02. — João da Silva Carvalho .....	12.08.81
03. — Jurandir Lobato da Silva .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Sebastião Rodrigues da Souza .....	12.08.81
02. — Benedito Ezaquiel de Souza .....	12.08.81
03. — Julio Moreira da Silva .....	12.08.81
04. — Antônio Itaparica .....	12.08.81
05. — Brasíllio Ferreira Vilhena .....	12.08.81
XXIII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE FONIA	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — José Santana Farias .....	12.08.81
XIV — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PINTOR DE OBRAS	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Osmarino Ribeiro dos Santos .....	12.08.81
XXV — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Raimundo do Carmo Nogueira .....	12.08.81
XXVI — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MARCENEIRO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Arnaldino da Conceição Gomes .....	12.08.81
XXVII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE CAPATAZ	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Benedito Martins de Carvalho .....	12.08.81
02. — Aldemir Barbosa de Lima .....	12.08.81
03. — Raimundo Cecílio dos Santos .....	12.08.81
04. — Sarmanno Nunes de Oliveira .....	12.08.81
05. — Raimundo Cesário da Silva — "B" .....	12.08.81
06. — Geobaldo Caldas .....	12.08.81
07. — Raimundo de Souza Melo .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Adair Campos Costa .....	12.08.81
02. — Lázaro da Conceição Santos .....	12.08.81
03. — Milton Monteiro Pereira .....	12.08.81
04. — Manoel Carmo dos Santos .....	12.08.81
05. — João Rodrigues .....	12.08.81
06. — Antônio Lopes Guimarães .....	12.08.81
07. — Garibaldi Ranieri .....	12.08.81
XXVIII — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PEDREIRO	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Catarino Cardoso Perela .....	12.08.81
02. — Hailton da Conceição Santos .....	12.08.81
03. — Sebastião Teles de Moraes .....	12.08.81
04. — Antônio Caldas Moia .....	12.08.81
05. — José Alves da Silva .....	12.08.81
XXIX — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE CARPINTERO	
1 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — João Mota Filho .....	12.08.81
02. — Gersoni Serrão .....	12.08.81
03. — Germíneres Nunes dos Santos .....	12.08.81
XXX — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE MARINHEIRO FLUVIAL	
a) QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
A partir de:	
01. — Benedito de Jesus Pereira Fonseca .....	12.08.81
XXXI — NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Benedito Edson da Silva Lima .....	12.08.81
2 — Da classe "B" para a classe "C"	
01. — Domingos Santos de Oliveira .....	12.08.81
02. — Raimundo Assis da Silva .....	12.08.81
A partir de:	
1 — Da classe "A" para a classe "B"	
01. — Francisco Carvalho Rodrigues .....	12.08.81
02. — Benedito Cardoso Gonçalves .....	12.08.81
03. — Raimundo Rodrigues Paranhos .....</	

Quarta-feira, 19.

## DIÁRIO OFICIAL

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 18.338.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 PETIÇÃO: De Mário de Carvalho Antunes (Adv.: Dr. José Maria Antunes Maia).  
 Assunto: Solicita benefício da Prisão Albergue - Proc. nº 11.420.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 PETIÇÃO: Do Ministério Públíco Federal (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira).  
 Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 5.323.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 PETIÇÃO: De Manoel Dias da Araújo (Adv.: Dr. Juracy M. Tavares).  
 Assunto: Vem desistir da Defesa Prévias - Proc. nº 26.734.  
 DESPACHO: Juíza-se aos autos, Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 PETIÇÃO: Do Instituto do Açúcar e do Álcool - I.A.A. (Adv.: Dr. Jamil Moreno Sales).  
 Assunto: Vem oferecer contestação, nos autos do Proc. nº 23.524.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-208: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Antônio Raimundo Alves (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampalo).  
 DESPACHO: Preliminarmente, ofície-se à Caixa Econômica Federal, para que a mesma informe a este Juiz, com a máxima urgência, o seguinte: a) o número da conta aberta em nome do expropriado; b) o valor do depósito inicial; c) o montante atual do depósito, Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 4490-209: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA (Adv.: Dra. Edmée M. Corrêa).  
 Expdo.: Antero Santos Pimentel (Adv.: Dr. Silvio Romero Leão).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-210: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Arquimedes Alves Mesquita (Adv.: Dr. Benedito F. Silva).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-213: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Carlos Alberto Frota (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-215: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Casemiro Laurentino Félix (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-216: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Clímero Magno da Silva.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-218: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Dora Flora Bermaguy.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-220: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Eduardo Néris de Brito (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-221: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Eliseu Pacheco de Souza.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-222: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Enéas José de Brito (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-224: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Eugene Jean Lutz (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-226: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Benedita Simões Parattinga (Adv.: Dra. Esaumar Favacho Bandeira).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-133: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Francisco Antônio das Chagas (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-135: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Francisco da Silva Porto Filho (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-139: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: João Falcão (Adv.: Dr. Carlos Platilha).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-142: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: José Gomes da Silva (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-162: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Vidal Perela dos Santos (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-165: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Davi Corrêa (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-166: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: João Coelho Souza (Adv.: Dr. Ruy Villar Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-167: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: José Krathy Cheko.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-168: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Orlando Siqueira da Mota (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-170: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: José de Lima Silva.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-171: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Francisca Alves da Silva (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-173: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Antônio da Costa Monteiro (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-174: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Apolônio Mendes Colbira (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-175: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Arnos Cardoso de Castro (Adv.: Dra. Chânia Mitré Coutinho).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-180: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Hilário Mendes Colbira.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-181: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Humberto Fernandes Imbiriba (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-182: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Lucimar Miranda Colbira (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-183: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Maria da Luz Soares Colbira (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-185: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Mário Mendes Colbira (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-186: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Manoel Corrêa (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-187: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Manoel Pachaco do Pinho (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-188: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Osvaldo Benvindo de Oliveira.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-191: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Pedro Sant'Ana Xavier (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-192: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Perseverando Dias Gonçalves.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-194: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Raimundo Marques de Carvalho.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-195: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Roldão Corrêa de Miranda.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-197: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Tereza Castilhos Sanches.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-200: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Vitoriano do Espírito Santo Souza.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-202: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Afonso do Amaral Galvão.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-203: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Albino Barreiro (Adv.: Dr. Washington L. Rodrigues).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-204: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Ana da Silva Portela.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-205: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Ângelo de Andrade.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 4490-206: Desapropriação.  
 Expte.: INCRA.  
 Expdo.: Antônio Costa da Silva (Adv.: Dr. Ruy V. Sampalo).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 21.284: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dra. Ana Maria Simão Lutz).  
 Despodo.: Espólio de Maria Cardoso de Barros Moraes.  
 DESPACHO: É o de fl. 41, o despacho a que se reporta o item 2 do despacho de fl. 55. Intime-se. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 21.288: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dra. Ana Maria Simão Lutz).  
 Despodo.: Espólio de Maria Cardoso de Barros Moraes.  
 DESPACHO: É o de fl. 41, o despacho a que se reporta o item 2 do despacho de fl. 55. Intime-se. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 22.829: Liquidação Judicial.  
 Recife.: INCRA (Adv.: Dra. Edmée Moura Corrêa),  
 Recife.: Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará Ltda. (Adv.: Dr. Waldemar F. Viana).  
 DESPACHO: Nada a decidir. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.110: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dra. Ana Maria Simão Lutz).  
 Despodo.: Frederico Santos de Souza (Adv.: Drs. Amaury Fáciola de Souza e Antônio Carlos de Araújo Beckman).  
 DESPACHO: 1. Cite-se; 2. Tendo sido feito o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se editorial, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.182: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Despodo.: Benedicto Alves de Carvalho (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expedição o "Termo" de fl. 20. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.183: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Despodo.: Leonel Antônio da Rocha Telkeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expedição o "Termo" de fl. 24. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.184: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Despodo.: Abel Marques Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expedição o "Termo" de fl. 18. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. Nº 26.185: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Despodo.: Abel Marques Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expedição o "Termo" de fl. 18. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 25.186: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Despodo.: Luiz Harlina (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expedição o "Termo" de fl. 15. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.187: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio Lima Freitas).  
 Despodo.: Abel Marques Teixeira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para dizer quem assinou pelo expedição o "Termo" de fl. 23. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.188: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: A. Vale Alves & Cia. (Adv.: Dr. Marcos José Nahon).  
 DESPACHO: 1. Cite-se; 2. Tendo sido feito o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se editorial, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.189: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Anna Bezerra Falcão (Adv.: Dr. Roberto Queiroz Leão).  
 DESPACHO: 1. Se acha surpresa a falta de citação da expropriada, com o ingresso da mesma, em Juiz; 2. Tendo sido efetuado o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se editorial, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 25.190: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Luciano Dias Maia (Adv.: Dr. Luciano da Silva Maia).  
 DESPACHO: Já o que o expropriado concordou em receber o preço oferecido, como alegado à fl., intime-se o autor para trazer aos autos o respectivo "Termo". Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.193: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Artecon - Artefatos de Concreto Ltda. (Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para trazer aos autos, o laudo de avaliação do imóvel, objeto da desapropriação, bem como o respectivo memorial descritivo. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.204: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Companhia Amazônica Técnica de Engenharia - CATE (Adv.: Dr. Fernando C. Moreira).  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 26.205: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas).  
 Despodo.: Antônio Neves da Almeida (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).  
 DESPACHO: 1. Cite-se; 2. Tendo sido feito o depósito do preço oferecido, defiro o pedido de imissão provisória na posse do bem, objeto da desapropriação, para o que se expeça o competente mandado; 3. Publique-se editorial, com o prazo de trinta (30) dias, para conhecimento de terceiros. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.206: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Alcibéa Bezerra Pinto de Almeida (Adv.: Dra. Rosa Maria Rodrigues Monteiro).  
 DESPACHO: Já que a expropriada concordou em receber o preço oferecido, como alegado à fl., intime-se o autor para trazer aos autos o respectivo "Termo", bem como o laudo de avaliação do bem, objeto da desapropriação. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.227: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Igreja de Cristo de Garret (Church Of Christ of Garret) (Adv.: Dr. Almerindo José C. Leitão).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para trazer aos autos o laudo de avaliação do imóvel, objeto da desapropriação, bem como o respectivo memorial descritivo. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.429: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 26.438: Ação Declarátoria Para Cancelamento de Multa.  
 Reque.: Selton Hotéis S/A. (Adv.: Dra. Maria das Graças Ribeiro).  
 Requo.: Delegado Regional do Trabalho.  
 DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de dez (10) dias, emendar e completar a petição inicial, já que a mesma não preenche os requisitos exigidos em Lei. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.460: Desapropriação.  
 Desapte.: DNER (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Freitas).  
 Despodo.: José Pereira (Adv.: Dr. Wilson M. Figueiredo).  
 DESPACHO: Intime-se o autor para trazer aos autos, o laudo de avaliação do bem, objeto da desapropriação. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.636: Ação de Nulização de Obra Nova.  
 Autores: José Alves de Lima Filho e outros (Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza).  
 Ré: Centrais Elétricas do Norte S.A. - ELETRONORTE.  
 DESPACHO: Informe a funcionários, por meio de cartilhão nos autos em forma regular, se os autores efetuaram o pagamento das custas processuais, a que estão obrigados por força de Lei. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.671: Ação de Atentado.  
 Autores: José Alves de Lima Filho e outros. (Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza).  
 Ré: Centrais Elétricas do Norte S.A. - ELETRONORTE.  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
 Proc. Nº 26.687: Carta Precatória.  
 Deprise.: Juiz de Direito da Comarca de Macapá.  
 Deprido.: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará.  
 DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 26.760: Produção Antecipada de Prova.  
 Requa.: Companhia Docas do Pará (CDP) (Adv.: Dr. Jesus João da Silva Villaça).  
 Réqua.: Flota Amazônia S/A.  
 DESPACHO: Preliminarmente, sobre o pedido de assistência dito o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Proc. Nº 2.852: Ação Penal.  
 Autor: Ministério Públíco (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira).  
 Réus: Mauro Villar Furtado e outros (Advs.: Drs. Raimundo Costa e Wilson Araújo Souza).  
 DESPACHO: Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

0507

Proc. N° 4.256: Ação Penal.  
Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep.: Dr. Almerindo Trindade).  
Réu: José Maria Favacho dos Passos (Def.: Dr. Délio Chuquila Mu-  
tran).

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em  
23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Proc. N° 25.481: Desapropriação.

Despacho: DNER (Adv.: Dra. Amélia Fátima C. Fajardo).

Despacho: Maria Gersonita Pinto (Adv.: Dr. Paulo M. Santana).  
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acordo de fls., para que o mesmo produza os seus devidos e legítimos efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento do depósito feito na Caixa Econômica Federal, para o que se expõe a competente alvará em favor da expropriação. Em pró de desapropriação, forneça-se a correspondente Carta de Adjudicação. Custas na forma da Lei. P. R. I. Belém-Pará, em 23.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Juiz Federal da 2ª Vara: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.  
Diretor de Secretaria: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS.

Petição de: Antônio José Barros Calábria (Adv.: Dr. Sínésio Cunha).  
Assunto: Requer juntada do instrumento de mandado nos autos do Processo n° 23.476.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. N° 2.012/84 - Do Bel. Milton Figueiredo (Delegado do DPF).

Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Of. N° 2.014/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. da Pol. Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Of. N° 1.978/84 - Do Bel. Milton S. Figueiredo - Del. da Pol. Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do EBCT (Adv.: Dr. Cauby P. Guimarães).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n° 26.603.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: Antônio José Barros Calábria (Adv.: Dr. Sínésio Cunha).

Assunto: Vem desistir da defesa prévia.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: Conselho Regional de Engenharia (Adv.: Dr. Franklin Silva).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n° 26.526.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia (Adv.: Dra. Nassralla Rossi).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n° 15.412.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia (Adv.: Dra. Nassralla Rossi).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n° 13.191.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Of. N° 1.880/84 - Bel. Aurélio Calheiros de Melo (Del. da Pol. Federal).

Assunto: Inquérito Policial n° 113/84 (Encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém-Pará, em 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ato de: Carta Precatória Inquiritória.

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Pará.

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Assunto: Inquirição de: Roberto Moreira Melo e Célia Maria Nasclimento e Silva.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Proc. N° 26.052 - Procedimento Ordinário.

Autor: Frederico Carlos Santos Alencar (Adv.: Dra. Maria de Fátima Klautau Malcher).

Ré: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Marla G. Campos Sério).

DESPACHO: Certifique-se se à R. foi intimada do despacho de fls. 101, e, no caso positivo, se contra o mesmo interpuso algum recurso. Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Proc. N° 16.871 - Ação Declaratória.

Autor: Pedro Gonçalves de Lima (Adv.: Dr. João R. Lima).

Ré: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv.: Dra. Ana Maria C. Simão Lutz).

DESPACHO: I - Conforme se vê pelo contido à fls., a Douta Instância ad quem, de o DNER como legitimado passivamente, e inclusive determinou "a regular citação da autarquia", o que já foi efetuado; II - Tendo em vista que, nos termos do voto do eminente Ministro Relator, "A dúvida suscitada pela autarquia envolve, naturalmente, a transmittente das terras, Prefeitura Municipal de Ananindeua, e o titular do Cartório de Imóveis", daí porque "São elas partes na ação, pois o Juiz não poder declarar apenas à vista do documento, sem examinar a licidez dos atos que o originaram", - tendo em vista o entendido, diz-se, - acato o expedido à fls. 83 como aditamento à inicial, e ora delo o all requerido, mandando chamar na condição de litisconsorte ativo, o Município de Ananindeua, e como litisconsorte assistencial da A., o titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital; III - Considerando haver o DNER afirmado à fls. 68, que, "tanto estivesse o "Entroncamento" nos limites fálicos de Belém ou de Ananindeua, o domínio direto ou legal dessa área continua como continua no patrimônio do Estado do Pará"; IV - Intime-se, Belém, 23.10.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

(G. Reg. N° ...)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N° 195/84  
EXPEDIENTE DO DIA 24.10.84

DIRETOR DO FORO  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal - 1ª Vara

DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA  
Dr. José Aguiar Barroso

Ofício N° 236/84: Agustinho Fernandes Dias da Silva - Juiz Federal do Rio de Janeiro.

Assunto: Encaminhamento (Faz) ref. a Carta Precatória em que são partes Hermínio Braga Obras e outros e o BNH.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício N° 433/84: Raimundo das Chagas - Juiz do Trabalho da JCJ de Breves.

Assunto: Requer abandono de quantia, nos autos do Processo n° JCJ-B-224/84, em que são partes Osvaldino Carvalho Paz e COMIG.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício N° 918/84: Antonia Campos Serra - Juiza do Trab. 3ª JCJ - Belém

Assunto: Solicita abandono de quantia, ref. ao Proc. n° 3ª JCJ - 1160/84, em que são partes Cláimir Dalte Ramon contra a COMIG.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício N° 923/84: Antonia Campos Serra - Juiza do Trab. 3ª JCJ - Belém

Assunto: Solicita abandono de quantia, ref. Proc. n° 3ª JCJ-1219/83, em que são partes Manoel Fernandes Silveira Miranda contra a COMIG.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício N° 311/84: Bel. Raimundo Batista M. Lima - Delegado de PFP.

Assunto: Inq. Pol. n° 79/84 - DPF 2/MB - Encaminha.

Despacho: N. A. Sim. Concede o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício N° 2017/84: Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. n° 158/84 - SFI/DPF/PA - Encaminha.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício N° 2036/84: Bel. Geraldo Jose Araújo - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. n° 159/84 - SFI/DPF/PA - Encaminha.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício N° 313/84: Bel. Raimunda Batista M. Lima - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. n° 027/84 - DPF 2/SN - Encaminha.

Despacho: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício N° 2037/84: Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de DPF.

Assunto: Inq. Pol. n° 176/84 - SFI/DPF/PA - Encaminha.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: de Edilberto Benites Glaucio (Adv. Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas).

Assunto: Vem propor Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada Com Perdas e Danos contra a Caixa Econômica Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial: do IBDF (Adv. Dra. Maria Neide O. Mattos).

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra Amazon Wood Products Ltda.

Despacho: A. Cite-se. Arbitre os honorários de advogado, em 20%.

Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: do IPAS Adv. Dr. Octávio José P. Ferreira.

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra: Importadora e Exportadora Antonio de Luca Lida; Laboratório de Prótese Dentária; Francisco Alves.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial: da Fazenda Nacional (Adv. Dr. José A. Potiguar).

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra: Antonio Hamilton Bentos; João Emílio Martins Macêdo; Raimundo Holanda Guimarães; Francisco Nunes Salgado; Vinícius Bahury Oliveira; Isaac Pepe Larret; Antonio Batista de Lima; Varlécio Cascas Ferreira; Walter Guimarães Rollim; Francisco Xavier da Silva; Gerson Pessôa de Moraes; Aldo Jesus de Souza Ferreira; Jovani Abrahão; Alcides Fontana; Jasper Heinrich Siens; Salim Carlos Chady; Antônio Carlos Dias Monteiro; Mário José Oliveira Pelxto; Honório Babinski.

Despacho: A. Citem-se, Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Raimundo da Silva Marinho.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Celedonio Ferreira de Oliveira.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial: do Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra Elio Pires de Oliveira e outros.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial: de Eneida Maria Lima Figueiredo (Adv. Dra. Marla Rosângela S. Santana).

Assunto: Vem apresentar Reclamação Trabalhista contra a EBCT.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial: de Osmarina Silva do Rosário.

Assunto: Vem requerer Homologação de Opção pelo FGTS, como servidora da SUDAM.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de: Teófilo Neves Duarte.

Assunto: Vem apresentar documentos nos autos do Proc. n° 26.022.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 24.10.84. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de: Marivaldo de Souza Carneiro.

Assunto: Vem apresentar documentos nos autos do Proc. n° 26.020.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de: DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu Freitas).

Assunto: Requer juntada do documento nos autos da Desapropriação contra Carlos Pinto de Almeida.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de: Aurea de Fátima Bechara Gomes (Advogada).

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de dezembro de 1984.

(a) Luis Faria  
Secretário do Tribunal e escrivão  
do feito

## ANÚCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faco público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 24 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

## MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL

Reque: Antonio Paiva da Costa (adv. Hipólito Garcia)  
Reqd: A Juiza de Direito da 6a. Vara Cível  
Relator: Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POUCAN TAVARES

IDEM, IDEM, IDEM

Reque: Abel da Campos Cabral (dr. Wilson Cardoso de Souza)  
Reqd: O Juiz de Direito da 5a. Vara Cível  
Relator: Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POUCAN TAVARES

IDEM, IDEM, IDEM

Reque: Antonio Alves de Moura e outros (adv. João de Albuquerque Nunes Neto)  
Reqd: A M.M. Juiza de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Marabá  
Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim

IDEM, IDEM, IDEM

Reque: Rosa Rodrigues Cavalcante (adv. Edmárcio de Souza Saraiva)  
Reqd: A M.M. Juiza Maria do Céu Cabral Duarte, Juiza Substituta da Comarca da Capital  
Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Melo

IDEM, IDEM, IDEM

Reque: João Batista Samuia Moahana e s/mulher (adv. Walter Viana)  
Reqd: A M.M. Juiza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará  
Relator: Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 18 de dezembro de 1984.  
*Luis Faria*  
Luis Faria  
Secretário do TUE

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 16 de janeiro de 1985, às 15.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Thomaz de Paula Francisco Soares, contra Editora de Guias e Cadastros do Brasil - EGCB, bens esses encontrados à Rua Manoel Barata, nº 718 - sala 201 e que são os seguintes:

19 (dezenove) cadeiras de fibra, com armação de ferro, no estado.	Cr\$ 380.000,00
Avalladas em Cr\$ 20.000,00 cada	
01 (uma) máquina de calcular elétrica, marca "Olivetti", no estado.	Cr\$ 50.000,00
Avallada em	
02 (dois) bufês em madeira de lei, com portas e pés em madeira.	Cr\$ 200.000,00
Avallado em Cr\$ 100.000,00 cada	
05 (cinco) mesas em madeira de lei, tipo birô para escritório, no estado.	Cr\$ 1.000.000,00
Avalladas em Cr\$ 200.000,00 cada	

Total da Avaliação (Hum milhão, seiscentos e trinta mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dítos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) desse valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de novembro de 1984. Eu, Simone Rocha Tupinambá, Auxiliar Judiciária, datilografai. E eu Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria; subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1ª JCJ - Belém

(G. Reg. nº 7578)

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 15.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por João Álvaro Cabral - Pass. São Jorge, 89, e que são os seguintes:

01 (um) Televisor preto e branco, marca "Phico", de 24 polegadas no estado.	Cr\$ 40.000,00
01 (uma) Geladeira, marca "Cônsul", no estado.	Cr\$ 50.000,00
01 (um) Conjunto de Sala em tecido e nápa, confendo	Cr\$ 100.000,00
01 Sofá e 02 Poltronas. Avallado em	
01 (uma) Cama de casal, em madeira de lei, no estado.	Cr\$ 30.000,00
Avallada em	

Total da Avaliação (Duzentos e vinte mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dítos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) desse valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de novembro de 1984. Eu, Simone Rocha Tupinambá, Auxiliar Judiciária, datilografai. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria; subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1ª JCJ - Belém

(G. Reg. nº 7576)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Notificado, Serviços Gerais da Amazônia Ltda - SEGAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a 2a. Junta da Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, às 13.15 horas da dia 07 (sete) de janeiro de 1984, audiência relativa à reclamação contra V.Sa, ajuizada por Raimundo Nonato Rocha Pinheiro, pleiteando as seguintes parcelas trabalhistas: depósitos do PIS ou indenização equivalente, juros e correção monetária, em valor ilíquido.

Nessa audiência deverá V.Sa, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos ou testemunhas estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V.Sa, à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa, estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se representar pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Francisco Gomes Machado Téc. Judiciário, datilografai o presente Edital que val assinado pela Diretoria da Secretaria da Junta.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Diretora da Secretaria

(G. Reg. nº 7724)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada, Auto Tulipa Representações Ltda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para clínica da Decisão proferida por esta 2a. Junta, no processo nº 2a. JCJ-1641 / 84, em que Jacemir dos Santos Ferreira, reclama contra a mesma, nos seguintes termos: Resolve a MM. 2a. JCJ de Belém, Sem Divergência, julgar procedente em parte a presente reclamação e, em consequência, condenar a reclamada Auto Tulipa Representações Ltda, a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 530.000 a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de natal proporcional, além do que for apurado a título de FGTS, juros e correção monetária. Deverá a secretaria da Junta anotar a CTPS do reclamante conforme a fundamentação, após transitá-lo julgado a presente decisão. Custas pela reclamada de Cr\$ 28.731,00 calculadas sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 750.00, e pelo reclamante de Cr\$ 14.102, calculadas sobre o que não foi deferido, que se arbitra em Cr\$ 200.000, de que, fica isento, na forma da lei.

Outrossim, fica ciente, de que tem o prazo de oito (8) dias, para querendo, interpor recurso ordinário.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Francisco Gomes Machado, Téc. Judiciário, datilografai o presente Edital, o qual val assinado pela Diretora da Secretaria da Junta.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Diretora da Secretaria

(G. Reg. nº 7725)

## 3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. nº 3a. JCJ-1174/84

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 16 de janeiro de 1985, às 16.50 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Ilda Jaciara Pereira Viana, contra Raimundo Nonato da Costa - Passáro Azul, bens esses encontrados no depósito do TRT da 8a. Região, e que são os seguintes:

Um (01) prossódromo vermelho com capacidade para 380 litros, no valor de Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Um (01) prossódromo vermelho com capacidade para 220 litros, no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Total: Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dítos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) desse valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de novembro de 1984.

Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Téc. Judiciária, datilografai. Eu e Descartes Furtado de Araújo, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho, substituto na Presidência da 3a. JCJ de Belém

## 3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. nº 3a. JCJ-1023/84

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 16.40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Benedito Leal Batista, contra COMIG - Cia. Madeireira São Miguel, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8a. Região, e que são os seguintes:

Tres (03) mesas de madeira marca "Estil", com estrutura de aço cromado, medindo 1,25m x 0,70cm x 0,74cm, com três gavetas, Indústria Brasileira, no estado, número de patrimônio 00469, 00470 e 00493, custando cada uma Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros). Total de Cr\$ 180.000 (cento e vinte mil cruzeiros).

Uma (01) mesa de madeira marca "Estil", com estrutura de aço cromado, medindo 1,30cm x 0,67cm x 0,76cm, com duas gavetas, número de patrimônio 00125, Indústria Brasileira, no estado, avaliação Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros).

Uma (01) Mesa de madeira, com estrutura de aço cromado, medindo 1,25m x 0,70cm x 0,74cm, com três gavetas, número de patrimônio 00174, Indústria Brasileira, no estado, avaliação Cr\$ 60.000.

Total Cr\$ 310.000 (Trzentos e dez mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar dítos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) desse valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de novembro de 1984.

Eu, Maria dos Anjos de S. Corrêa, Téc. Judiciária, datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, chefe da Secretaria, subscrevo.

RAYMUNDO WALTER DA LUZ

Juiz do Trabalho substituto na Presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 7582)

## 3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. nº 3a. JCJ-1237 / 84

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticiarem que, no dia 15 de janeiro de 1985, às 16.45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Francisca Paula Domingues da Costa, contra Palmito do Norte Ltda, bensessas encontrados no Depósito Público deste TRT, a trav. D. Pedro I, 750 e que são os seguintes:

Uma (01) Mesa de madeira, tipo escritório, com 3 gavetas de cada lado, armação de ferro, com as seguintes medidas: 0,75cm x 1,50cm x 0,74cm, no estado. Avaliação Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Tres (03) cadeiras, tipo poltrona, com armação de ferro, com assento e encosto forrado de nápa,

ex-prefeito municipal de Bagre, de que no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00517, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1982.

Belém, 17 de dezembro de 1984

Conselheiro EGIDIOMACHADO SALLAS - Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
(G. Reg. nº 7873)

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO:

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS SILVA, ex-prefeito municipal de Porto de Moz, de que no dia 20 de dezembro do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00962, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 17 de dezembro de 1984

Conselheiro EGIDIOMACHADO SALLAS - Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
(G. Reg. nº 7874)

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRESIDENTE:  
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 21 / 84 - DE 5 DE DEZEMBRO DE 1984  
Modifica a redação do parágrafo único do artigo 153, da Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Emenda Constitucional:

"Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 153, da Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969, passa a vigor a seguinte redação:

"Art. 153 - Parágrafo Único - O Poder Público assegurará às pessoas deficientes, melhoria de condição de vida, promovendo a sua reabilitação, assistência e reintegração na sociedade e possibilitará condições de acesso a edifícios, lôgrados públicos e de fazer aos que forem fisicamente faltos."

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogando o texto anterior.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7862)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 / 84 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984  
Autoriza o Estado do Pará a celebrar Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a em nome do Estado do Pará, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal com Recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor de 286.410 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, equivalente em maio do corrente ano, a Cr\$ 3.192.322.996,00 (três bilhões, cento e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis cruzados) destinados a construção de 04 (quatro) Delegacias Seccionais Urbanas de Polícia, 01 (um) imóvel destinado ao Instituto de Criminalística na Capital, 08 (oito) Unidades Policiais no Interior do Estado, nos Municípios de Alenquer (1), Santana do Araguaia (2), Marabá (2), São Félix do Xingu (1), São Caelano de Odivelas (1) e Xinguara (1) e 100 (cem) veículos policiais.

Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a vincular parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do Contrato de Financiamento autorizado por este Decreto Legislativo.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Estado durante o prazo que vier a ser estabelecido para financiamento, dotações suficientes e amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7861)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984  
Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao senhor Ivan Loureiro Fernandes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Ivan Loureiro Fernandes, título honorífico de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, ser-lhe-á entregue durante uma reunião solene, em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado ELADYR NOGUEIRA LIMA  
Presidente, em exercício  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7885)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984  
Concede Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Geólogo Walfrido Gomes da Silva e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao geólogo Walfrido Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - A honraria conferida será entregue ao homenageado, em sessão especial da Assembléia Legislativa, em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de Dezembro de 1984.

Deputado ELADYR NOGUEIRA LIMA  
Presidente, em exercício  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7860)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" post-mortem ao Jurista e Escritor Cléo Bernardo de Macambira Braga.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Jurista e Escritor Cléo Bernardo de Macambira Braga, Título Honorífico de "Honra ao Mérito" Post-mortem, pelo relevantes serviços prestados à cultura, às artes e ao povo paraense.

Parágrafo Único - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue à família do homenageado, em reunião solene, especialmente convocada pela Mesa Diretora no decorrer da 10ª Legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7858)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Capitão de Longo Curso, Álvaro José de Almeida Júnior e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Capitão de Longo Curso, Álvaro José de Almeida Júnior, Título Honorífico de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - Entrega o Título que trata o artigo anterior, se fará, em sessão especial, em dia a ser estabelecida entre a Mesa Diretora e o Homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de Dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7863)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, vinculado ao CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, através do Sistema CONFEA / CREA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Pará e à Sociedade Brasileira.

Parágrafo Único - O título a que se refere este artigo, será entregue ao CREA, na pessoa da sua atual Diretoria, em reunião especial da Assembléia Legislativa, a ser marcada pela Diretoria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7864)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 / 84 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede Título de "Honra ao Mérito" à Irmã Dulce,

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido título de "Honra ao Mérito" à Irmã Dulce, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - O título honorífico ora concedido será entregue à homenageada, em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Diretoria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
Presidente  
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1º Secretária  
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES  
2º Secretário

(G. Reg. nº 7859)

### TRIBUNAL ELEITORAL

PRESIDENTE:  
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

ATO N° 3.314

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 13 e 18 do Regimento Interno, tendo em vista o interesse do serviço e considerando o gozo do benefício no exercício de 1984.

RESOLVE:

1º - Aprovar a Escala de Férias dos Funcionários da Justiça Eleitoral, para o exercício de 1985, conforme o Quadro anexo, organizado pela Secretaria.

2º - Recomendar a observância rigorosa do esclarecimento aprovado, a fim de evitar prejuízos no andamento dos serviços.

3º - Alertar aos funcionários de que não serão admitidas modificações na escala aprovada, salvo no interesse do serviço e com prévia autorização da Presidência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Gabinete do Presidente, em 05 de dezembro de 1984  
STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

ESCALA DE FÉRIAS  
FUNCIONÁRIOS DO QUADRO  
PERÍODO: 02 a 31 DE JANEIRO

Alfredo Batista de Lima, Cargo, Aux. Jud. Lotação, S.C.E. Exercício 1985  
Álvaro José Alves da Silva, Ag. Port. - 1985; Annelize Barbosa Duarte, Ag. Adm. 1º Z.E. - 1985; Carmacita Pereira Vieira, Aux. Jud. S.C.E. - 1985, Clarindo Iery Barreto, Datil. 1º Z.E. - 1985; Francisca de Souza Borges Lima, Aux. Jud. S.C.A. - 1985; José Carlos Ferreira de Araújo, Artífice, S.C.A. - 1985; Julia Passinha Maia, Datil. 30º Z.E. - 1985; Maria da Conceição Figueiredo da Silva, Datil. S.C.A. - 1985; Maria Pereira de Mendonça, Téc. Jud. S.C.A. - 1985; Marly Patriarcha Pereira, Téc. Jud. D.G. - 1985; Plínio Alves de Silva Filho, Téc. Jud. S.C.A. - 1985; Rodolfo de Carvalho Silva, Ag. Adm. 28º Z.E. - 1985; Tertuliano Hanzeler dos Santos, Datil. S.C.A. - 1985.

PERÍODO 1º/FEVEREIRO A 02/MARÇO

Antônio de Souza Santos, Ag. Port. D.G. - 1985; Edna Eleonora de Noronha Lavras, Téc. Jud. 29º Z.E. - 1985; Guajarina Monteiro de Souza, Téc. Jud. S.C.A. - 1985; Heliana de Fátima Pereira Thérèze, Datil. S.C.A. - 1985; Kay Dione Carrilho Bentes Doniz Romero, Datil. S.C.A. - 1985; Luzia de Graca Fernandes, Datil. 18 Z.E. - 1985; Maria Augusta Moreira de Araújo, Téc. Jud. 30º Z.E. - 1985; Maria Clélia dos Santos Pantoja, Aux. Jud. S.C.E. - 1985; Osvaldo Pojucan Tavares Junior, Assessor, D.G. - 1985; Sebastião Araújo Nahum, Ag. Port. S.C.A. - 1985; Yolanda Batista Tavares, Aux. Jud. D.G. 1984; PERÍODO 1º a 30/MARÇO

Celia Maia Kouri, Téc. Jud. - S.C.A. - 1985;

PER

# EM IMPLANTAÇÃO FAIXA EXCLUSIVA PARA ÔNIBUS

0511

O cel. Mário Rocha, diretor geral do Departamento de Trânsito, revela que, no momento, ainda se encontra em fase de implantação a faixa exclusiva para coletivos - a Bus-Line - uma técnica de trânsito aplicada com sucesso em grandes capitais, como Curitiba, Floripa, São Paulo, destinada a ordenar a corrente de tráfego, evitando que os ônibus entre si realizem ultrapassagens forçadas, colocando em perigo os veículos de menor porte. Com a faixa exclusiva, os caminhões de carga e descarga terão de obedecer o horário determinado para esse tipo de operação, os táxis farão paradas momentâneas para descer ou apanhar passageiros e será proibido terminantemente o estacionamento de qualquer veículo dentro dessa faixa.

Depois da conclusão da pintura da faixa exclusiva nessa primeira etapa, haverá inicialmente uma campanha de conscientização durante uma semana, em seguida o Batalhão de Polícia de Trânsito, que fará a fiscalização aplicará multas, de acordo com o Código Nacional de Trânsito e numa terceira e última etapa, haverá o guinchamento do veículo que se encontra obstruindo o tráfego dentro da faixa.

Na segunda etapa, a faixa exclusiva prosseguirá a partir da Praça da República, ultrapassando a Assis de Vasconcelos e o Boulevard Castilhos França até o Ver-o-Peso, o que acontecerá em conjunto com o projeto de reurbanização da área. Atualmente, nessa primeira etapa, a faixa exclusiva se fará na avenida Magalhães Barata, a partir de São Braz, até a praça da República em frente ao antigo grupo escolar "Floriano Peixoto".

## EM MARABÁ

O cel. Mário Rocha esteve em Marabá, na semana passada, chefiando uma comissão integrada ainda pelo dr.

Fernando Cavalcante, consultor jurídico e Fátima Couto, consultora adjunta do órgão, quando cancelou o registro de 9 placas de táxis que haviam sido concedidas em processos fraudulentos na administração anterior do ex-diretor do Ciretran e do ex-presidente do Sindicato de Condutores Autônomos locais, o que tiveram comprovação através de inquéritos administrativos e policiais.

Duas outras chapas, por ficar constatado que os motoristas beneficiados haviam sido iludidos em sua boa fé, conforme ficou comprovado pela comissão de Belém, tiveram seus processos recompostos.

Também o cel. Mário Rocha cancelou a tabela adicional de cobrança nas corridas de táxis em Marabá, que servem ao aeroporto, elaborada pela Cooperativa que ali serve e o Terminal Rodoviário. Essa taxa adicional estabelecia mais 20 por cento nas corridas diárias e 40 por cento nas noturnas, sobre os atuais valores. Como isso não poderia acontecer sem permissão das autoridades estaduais de trânsito, o cel. Mário Rocha simplesmente baixou portaria cancelando a arbitrária concessão.



O diretor geral do Detran, coronel Mário Rocha, mostrou as vantagens da Bus-Line, em Belém, já que teve sucesso em outras capitais



A implantação do Programa de Produção e abastecimento de Produtos Hortícolas da Região Amazônica - Hortiama - foi lançada no auditório da Delegacia Federal de Agricultura, pelo representante do ministro da Agricultura.

## Hortiama: produção para evitar importação

A implantação do Programa de Produção e Abastecimento de Produtos Hortícolas da Região Amazônica - Hortiama, lançado na última sexta-feira no auditório da Delegacia Federal de Agricultura, pelo representante do Ministro da Agricultura Nestor Jost, o coordenador geral do Provárzeas/Profrin, Hélio Macedo, busca integrar os esforços de órgãos técnicos da iniciativa pública e produtores da região, tendo em vista a produção e o abastecimento de hortaliças, reduzindo a importação.

Nesses esforços estarão concentrados órgãos como a Delegacia Federal da Agricultura, a Secretaria de Estado da Agricultura, representada no lançamento do programa pelo engenheiro agrônomo Janary Valente, a Embrapa, a Emater, a Cobal, Sudam, Ceasa e outras entidades ligadas ao problema e ao longo de quatro anos o Hortiama prevê a utilização de disponibilidades entre 8 a 9 bilhões, mas em contrapartida, conforme ressaltou Hélio de Macedo Moraes, gerará recursos na ordem de 15 bilhões no período, evitando dessa forma a evasão do ICM na região amazônica.

Na primeira parte da solenidade revelou-se que o abastecimento de hortaliças do chamado "Trópico Úmido Brasileiro" caracteriza-se pela quase total dependência das regiões produtoras do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste e, com efeito, na maioria dos Estados, Territórios,

que compõem a região, observa-se a oferta via produção local de apenas algumas poucas espécies, na maioria dos casos hortaliças folhosas produzidas em áreas circunvizinhas aos grandes centros urbanos.

A preços de 1983, a região importou, através dos mercados de Manaus, Belém, Porto Velho, Macapá e Boa Vista algo em torno de 13 bilhões de cruzeiros, na compra de 54 mil toneladas de hortaliças diversas.

Trabalhos desenvolvidos pela Pesquisa e Observações da Assistência Técnica de órgãos locais, têm mostrado, no entanto, que é possível produzir-se na região todo o elenco de espécies importadas, desde que se incorpore ao processo produtivo tecnologias adequadas desenvolvidas junto aos produtores das regiões "tradicional" e "microclimas" disponíveis.

Durante a reunião foram lidas as linhas básicas do Plano de Produção e Abastecimento de Produtos Hortícolas da Amazônia.

Ao final do encontro o coordenador do Provárzeas/Profrin enfatizou que o futuro do Brasil está na Agricultura e se o novo governo investir maciçamente nela, a nossa crise será debelada, mas, para isso é necessário dar todo o apoio ao produtor, como se propõe o Hortiama que, em pouco tempo, estará dando e fornecendo resultados.

## Diplomas e medalhas aos campeões brasileiros

A Secdet - Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo procedeu à noite de ontem a entrega do diploma e medalha do "Mérito Esportivo" aos atletas paraenses que se sagraram campeões brasileiros na temporada de 1984. Depois que tal comenda foi criada pelo governador Jader Barbalho, esta foi a primeira vez que outros atletas recebem a distinção, desde Agberto Guimarães. A iniciativa foi da Federação Paraense de Desportos, através de seu presidente Orisvaldo Barbosa, contando

com o decisivo apoio da Secdet, destacando-se a atuação do seu titular, Acyr Castro, cada vez mais dedicado ao esporte amador, que por sua vez tem correspondido a confiança depositada.

Afora os atletas, a Secdet também homenageou diversas personalidades que prestaram sua colaboração e que continuam contribuindo para o engrandecimento do esporte paraense, e de uma forma especial, o amadorismo.

## Os novos cidadãos de Santana do Araguaia

Durante sua 12ª sessão solene do segundo período legislativo - e último do ano, a Câmara Municipal de Santana do Araguaia outorgou ao secretário de Estado de Educação, professor Wilton Moreira, ao presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Lucival Barbalho, e ao pastor Francisco Ribeiro Novaes, da Assembléia de Deus de Campo Alegre, o título de Cidadão de Santana do Araguaia.

O presidente do legislativo municipal de Santana do Araguaia, Gilberto Carvelli Correa justificou a

outorga das comendas destacando a atuação dos homenageados em benefício do Estado e em particular daquele município. A cerimônia contou ainda com a presença do prefeito local, Henrique Vila, além de autoridades, professores e alunos da Escola Campo Alegre, que naquela oportunidade realizavam a solenidade de formatura da 1ª turma de 8ª Série da citada escola. Representando o governador Jader Barbalho, esteve presente Hamilton Bentes, sub-chefe do Gabinete Civil do Governador.

# 13 de dezembro DIA DO MARINHEIRO

0512

*Dia de quem defende  
a soberania no mar.*

A Marinha do Brasil é o Poder Naval que se destaca na estrutura do Poder Marítimo como seu componente militar.

O Poder Marítimo é a capacidade resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para utilização do mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando condicionar os interesses

A Marinha crente no consenso entre independência e progresso, o Brasil de ontem, hoje e amanhã.